

Às Delegacias Sindicais, Representações do Sindifisco Nacional e Filiados

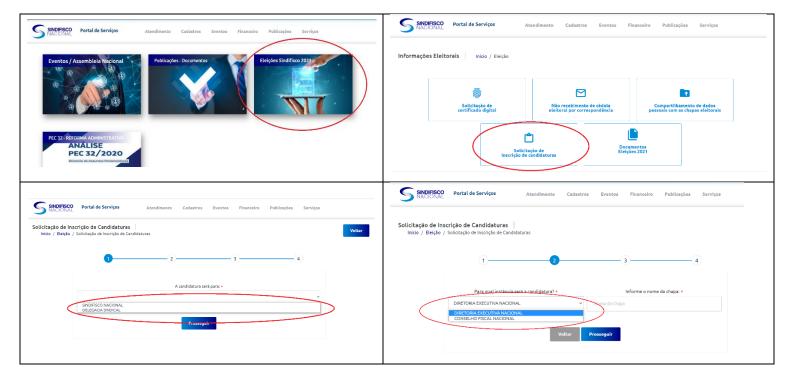
COMUNICADO CEN 07/2021

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL, designada em Reunião Ordinária do Conselho de Delegados Sindicais – CDS do SINDIFISCO NACIONAL, realizada telepresencialmente, em 27 e 28 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 2º do Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional do SINDIFISCO NACIONAL - para o triênio de 2022/2024 e, ainda, com fundamento nos arts. 72, 107 e 109 do ESTATUTO DO SINDIFISCO NACIONAL, COMUNICA ÀS DELEGACIAS SINDICAIS, REPRESENTAÇÕES DO SINDIFISCO NACIONAL E FILIADOS QUE:

- 1°) Nos termos do art. 4°, §1° do Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional do Sindifisco Nacional, as inscrições das chapas para a Diretoria Executiva Nacional e para os candidatos ao Conselho Fiscal Nacional serão recebidas pela Comissão Eleitoral Nacional impreterivelmente até 15 de julho de 2021, não havendo prorrogação do prazo.
- 2°) De forma inovadora, poderão ser feitas diretamente pelo site do SINDIFISCO NACIONAL, na área restrita, conforme passo a passo abaixo:
 - a) Selecionar "Eleições Sindifisco 2021";
 - b) Selecionar "Solicitação de inscrição de candidaturas";
 - c) Selecionar a candidatura para a "Sindifisco Nacional";



- d) No campo "Para qual instância será a candidatura?", informar "DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL" ou "CONSELHO FISCAL NACIONAL";
 - e) Prosseguir com as demais informações e finalizar a inscrição.



- 3°) No caso de inscrição por correspondência, será considerada a data de postagem, nos termos do art. 4°, §4° do Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional do SINDIFISCO NACIONAL e art. 76, §§ 1° e 2° do Estatuto do Sindifisco Nacional.
- 4°) Inscrições presenciais ou por correspondência para o Conselho Fiscal Nacional deverão ser efetuadas/enviadas no/para o endereço: SDS Conjunto Baracat, 2° andar, sala 214 Brasília/DF CEP: 70.392-900, aos cuidados da Comissão Eleitoral Nacional CEN.
- 5°) Em relação ao prazo de inscrição para as eleições da Delegacia Sindical, cabe à Comissão Eleitoral Local, conforme previsto no Regimento Local da respectiva Delegacia Sindical, determinar



o prazo final para a apresentação das candidaturas. Convém, contudo, relembrar que as inscrições, devidamente homologadas, devem ser encaminhadas à COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL até o dia **10/08**.

6°) Conforme solicitação de algumas Comissões Eleitorais Locais, os formulários eletrônicos de inscrição para as eleições aos cargos das Delegacias Sindicais estarão disponíveis no site do SINDIFISCO NACIONAL até o dia 31/07/2021.

7°) Quaisquer dúvidas relativas à inscrição das chapas podem ser enviadas para o e-mail da CEN – cen2021@sindifisconacional.org.br ou pelo telefone (61) 99396-1622.

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Assinado digitalmente

MARIA CARMEN FANTINI DE CASTRO E CARVALHO NEPOMUCENO

Assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO RAMOS GERALDES PACHECO

Assinado digitalmente HUGO DE OLIVEIRA